



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <b>01/06/2005</b>	Proposição <b>PL 5296/2005</b>
---------------------------	-----------------------------------

Autor <b>Dep. SANDRO MABEL</b>	Nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa X	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso X</b>	<b>alínea</b>
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

#### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso III do artigo 45 a seguinte redação:

III - avaliar a execução da PNS e do Plano Nacional de Saneamento Básico e o funcionamento do SISNASA.

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei se refere ao saneamento básico, e não ao saneamento ou aos serviços ambientais.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

**SANDRO MABEL**  
**PL/GO**